



285  
2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, NA QUALIDADE DE CONVÊNIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SÉRGIO MENEGUELLI**, portador do CPF Nº 478.204.117-91 e Registro Geral Nº 342.585, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 27/06/2016, disponibilizado no D.J. de 05/07/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 12/01/2017, disponibilizado no D.J. de 24/01/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 21/07/2017, disponibilizado no D.J. de 07/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 13/11/2017, disponibilizado no D.J. de 29/11/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 11/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10//2018 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/12/2018, disponibilizado no D.J. de 09/01/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2010.00.681.241, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA</b>
<b>Acsa Precioso Verdin</b>	<b>147.931.377 - 76</b>	<b>2ª Vara de Família</b>
<b>Alonso Francisco de Jesus</b>	<b>096.399.956-73</b>	<b>1º Juizado Especial Cível</b>
<b>Bárbara Gobbi Manéa</b>	<b>144.932.957-83</b>	<b>3ª Vara Criminal</b>
<b>Carla Marçalli Bonatto</b>	<b>155.588.987-55</b>	<b>1ª Vara de Família</b>
<b>Fernanda Montebeller</b>	<b>148.036.657-96</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>
<b>Isabela Pereira</b>	<b>148.336.177-22</b>	<b>2ª Vara de Família</b>
<b>Joice Monteiro da Silva</b>	<b>153.793.477-54</b>	<b>3º Juizado Especial Cível</b>
<b>Natielly Oliveira Viana</b>	<b>167.713.827-02</b>	<b>2ª Vara Cível</b>
<b>Rafaela Breder Paulino</b>	<b>139.367.627-83</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

236

**1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA</b>
<b>Eduarda Comper Fadini</b>	<b>169.128.567- 64</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>
<b>Isadora Menegatti</b>	<b>135.193.087-70</b>	<b>2ª Vara de Família</b>
<b>Lindanila Penedo Dantas</b>	<b>102.134.196-70</b>	<b>3º Juizado Especial Cível</b>
<b>Maria Clara de Oliveira Serafini</b>	<b>152.187.877-36</b>	<b>2ª Vara de Família</b>
<b>Paola Fabris Goronsio</b>	<b>144.933.117-38</b>	<b>3ª Vara Criminal</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 28/06/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, 04 de Março de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Prefeito de Colatina

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





Disponibilizado no  
D.J. de 09/04/2019.

288

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.00.681.241.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **SÉRGIO MENEGUELLI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, a exclusão da cessão dos estagiários **ACSA PRECIOSO VERDIN, ALONSO FRANCISCO DE JESUS, BÁRBARA GOBBI MANÉA, CARLA MARÇALLI BONATTO, FERNANDA MONTEBELLER, ISABELA PEREIRA, JOICE MONTEIRO DA SILVA, NATIELLY OLIVEIRA VIANA e RAFAELA BREDER PAULINO**, e a inclusão da cessão das estagiárias **EDUARDA COMPER FADINI, ISADORA MENEGATTI, LINDANILA PENEDO DANTAS, MARIA CLARA DE OLIVEIRA SERAFINI e PAOLA FABRIS GORONSIO** pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 28/06/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 04 de abril de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
Do Estado do Espírito Santo